



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 21 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniaoordinariaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Tatiana de Oliveira Silva, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Fernanda Cristina Spiller, Vivianne Samara Conzati, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Raquel Elisa daa Silva Meneghelli, Josué Refatti, Karla Alessandra Cidral, Inelore Jansen. **Justificaram Ausência:** Adriana Piola Tealdi, Samara Braun. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Francisco Carlos Brunken Filho, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Jurema Aparecida Melo. **Justificaram Ausência:** Fernanda Muller, Fabricia Regina da Silva. **Conselho Tutelar 1:** Gisele Reichert da Silva, **Conselho Tutelar 3:** Élton Hildebrand, Willians Odia. **Convidados / participantes:** Lilian Leite (AMA). **Secretaria Executiva:** Juçara Ferreira Berta Santana, Vanessa Cristofolini. **Agente Administrativo:** Rogério Gonçalves. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Presidente deu início aos trabalhos e passou a palavra à assessora técnica Juçara para leitura dos documentos. **1. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos:** 1.1 – E-mail, de 17/05/2022 – denúncia de pessoa física contra atuação do CT. Anexo à convocatória foi encaminhada a denúncia e conforme resolução que orienta na realização das tratativas, sendo enviado ofício ao CT solicitando esclarecimentos, em resposta por ofício o CT solicitou dilação de prazo para resposta e e-mail enviado pelo CMDCA a denunciante com orientações sobre o caso. **1.2 – E-mail CEDCA, recebido em 04/05/2022** – XII Congressul, ocorrerá nos dias 10 a 13/07/2022, em Balneário Camboriú/SC. Foi deliberada a indicação do Conselheiro Robson Duvoisin e Janaina Barbosa. A participação de Conselheiros Tutelares será custeada por intermédio da Secretaria de Assistência Social. No entanto, foi recomendado aos Conselheiros Tutelares que observassem o bom andamento dos serviços, elaborando uma escala de participação e outra de permanência. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **1.3 – Memorando SEI n. 0012839834/2022 – SAS.UAS, de 10/05/2022 – resposta da SAS sobre questionamento quanto ao processo de seleção e contratação/admissão de servidores para os Serviços de acolhimento institucional e familiar, conforme prevê a Resolução 05/2022/CMDCA.** Dado conhecimento ao pleno, sem observações. **1.4 – Ofício 007/2022 – CTs1-2-3, de 19/05/2022 – pedido de reunião com diretoria do CMDCA para tratar do Código de Ética do Conselho Tutelares.** Dado conhecimento sobre o reagendamento da reunião para o dia 21-06-2022. Dado conhecimento ao pleno, sem observações. **1.5 – Ofício 52/2022/SDS/DIDH/CEDCA, de 20/05/2022 – referente a regularização de cadastro do FMDCA na Receita Federal.** Joinville está com cadastro atualizado. Dado conhecimento ao pleno, sem observações. **1.6 – Email TCE/SC, de 25/05/2022** – Nota da Assessoria de Comunicação Social do TCE/SC, referente a decisão 334/2022, sobre a consulta que Joinville fez a respeito do uso do FIA para investimentos por meio de projetos sociais. Foi dado conhecimento ao pleno e não houve observação alguma, Robson na ocasião parabenizou o Conselheiro Luiz Morante pela iniciativa, pois permitiu avanços nos editais do FIA. **1.7 – Email, de 27/05/2022 – denúncia recebida por pessoa física a respeito da falta de atendimento na APAE devido a perda de convênio da instituição com o SUS.** O Conselho recebeu duas denúncias nos meses de Março e Abril com o mesmo teor. Sendo assim, foi encaminhado Ofício para a APAE solicitando informações a respeito. Já houve uma conversa com a Conselheira Silvia informalmente a respeito do teor das denúncias, que contribuiu com algumas informações e direcionou o encaminhamento do Ofício solicitando o encaminhamento para este CMDCA informações a respeito. **1.8 – Email NPVA, de 30/05/2022 – o Núcleo de Prevenção a Violências e Acidentes da Secretaria de Saúde, solicita reunião com o CMDCA, CT e SAS, para discutir dificuldades dos hospitais realizarem notificações de casos de negligência contra crianças e adolescentes.** Reunião será realizada no dia 10/06/2022, às 8h30min, no auditório da Casa dos Conselhos. Foram encaminhados os nomes das Conselheiras Ana Carolina e Viviane C para integrarem as discussões.

Dado conhecimento ao pleno, que não apresentou discordância em relação às discussões. **1.9 – Convite para Reunião de captação de parceiros para o PSC/CREAS2/SAS, 14/06/2022, as 13h30min.** – o CMDCA em parceria com a SAS está organizando uma reunião para as Organizações da Sociedade Civil registradas nos Conselhos – CMDCA, CMAS, COMDI e COMDE, a fim de apresentar o Serviço de Prestação de Serviços à Comunidade, executado atualmente pelo CREAS 2/SAS, a fim de captar parceiros. Este evento é uma ação organizada pela Comissão Intersetorial do PMASE. Dado conhecimento ao pleno. **1.10 – Ofício n. 069/2022/COMDI, de 31/05/22** – convite para Capacitação/Workshop referente ao Diagnóstico Social do Idoso de Joinville. Dado conhecimento ao pleno e acordado que a comissão de Políticas Públicas se fará presente. **1.11 – Ofício SEI n. 0013067766/2022-SAS.UPE.CREAS1, de 30/05/2022** – SAS solicita substituição de conselheira Alana Cristina de Almeida Nogueira, por Tatiana de Oliveira Silva. Foi apresentada a Conselheira. Também foi apresentada a Conselheira Tutelar Ana Lúcia que representa a Fundação 12 de Outubro. **1.12 – Ofício 56/2022/SDS/DIDH/CEDCA, de 30/05/22** – formulário para cadastro do CMDCA no CEDCA. Dado conhecimento ao pleno que o cadastro do CMDCA está regularizado e atualizado. **1.13 – Memorando SEI n. 0013118951/2022-SED.UEB.AEJA, de 02/06/22** – resposta a questionamento do CMDCA quanto a situação de intolerância religiosa ocorrida entre adolescentes, no CESITA, no dia 25/04/2022, e relatada na última reunião plenária deste Conselho. Dado conhecimento sobre o teor da resposta ao pleno. **1.14 – Email CEDCA, de 02/06/22** – Convite para participação no Fórum Nacional sobre Crianças e Adolescentes Desaparecidos, que ocorrerá no dia 23/06/22, no formato on-line. Foi dado conhecimento a respeito da reunião para o pleno. Ressaltou que um integrante da Comissão de Políticas Públicas participará da reunião. **1.15 – Ofício SEI n.0013086995/2022 – SAS.NAT, de 31/05/22** – SAS indaga sobre a atual situação da escala de plantões dos conselhos tutelares, conforme preconizado na Resolução 12/2019/CMDCA. Robson realizou um apanhado das questões tratadas até o momento, em especial a orientação realizada pela PGM e a manifestação da SAS que não irá se opor à decisão que será apontada pelo conselho, acordado que seria encaminhado para análise de uma comissão para que se decida sobre essa matéria. **1.16 – Encontro Regional para o Marco da Primeira Infância no dia 14/06, no formato on-line.** Não foi encaminhado na pauta pois chegou neste dia, que não será possível encaminhar nenhum conselheiro em razão do pouco prazo para as tratativas necessárias, mas que a conselheira Ana Carolina já participa destas capacitações e manterá o conselho informado. **2. Atividades da Mesa Diretora - 2.1 Eunice** - Repasse evento 3º Congresso Brasileiro dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual deverá representar o Programa Prefeito Amigo da Criança, ocorrido no dia 26/05/2022, em São Paulo/SP. A Presidente fez o repasse das tratativas apresentadas no Congresso. **2.2 - Ana Carolina** – Repasse Capacitação para o Programa Criança Protegida, realizado nos dias 24 e 25/05/2022, em Florianópolis/SC. Foi anunciado que ao pleno que a matéria do Programa Criança Protegida será disseminada no território por intermédio de apresentação do conteúdo para os integrantes da Rede de Proteção e ao Sistema de Garantia de Direitos. O conteúdo do Programa também será difundido entre os Conselheiros. **2.3 – Informe da Palestra realizada pelo Conselheiro Robson realizada na Escola do bairro João Costa a respeito do Estatuto da Criança e Adolescente.** O pedido partiu da APP. Foi realizado um bate papo com os pais e os adolescentes sobre o ECA, tratando dos Direitos e Deveres de Crianças e Adolescentes. **2.4 - Elaboração de Procedimento Padrão para deliberação das diárias que custeiam a participação em Eventos** - Juçara relata que com a retomada das viagens, Rogério o representante administrativo da secretaria executiva realizou um pop com os procedimentos para a prestação de contas após recebimento de diárias. **2.5 - Visita técnica ao CMDCA de Porto Alegre no mês de Julho/2022.** Dado conhecimento ao pleno sobre a realização de visita técnica dos Conselheiros Robson e Luiz Morante a Porto Alegre, tendo com o objetivo de verificação da seguridade jurídica a respeito da chancela e outra forma de operacionalização. Foi deliberado junto ao Pleno, que aprovou por unanimidade. **2.6 – Dado conhecimento sobre a conversa com o CMDCA de Belo Horizonte:** Eunice acrescenta que foi conversado com o Presidente do CMDCA de BH, e ficou acordado uma vídeo chamada após o dia 20 para troca de informações. **3. Momento do Conselho Tutelar:** O Conselheiro Tutelar Alcides deu conhecimento sobre a participação de Conselheiros Tutelares na Capacitação promovida pela Fecam de educação continuada. **4. Comissão Intersetorial do PMASE. 4.1 – Minuta Resolução – institui fluxos de encaminhamento e atendimento de adolescentes em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, em regime de internação na área da saúde.** Foi apresentado o conteúdo das duas minutas de Resolução. A primeira que prevê o fluxo e institui os fluxos de encaminhamento e atendimento de adolescentes em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, em regime de Internação e Internação Provisória, na área da saúde no âmbito do Município de Joinville e dá outras providências. Aprovada por unanimidade. **4.2 – Minuta Resolução A segunda Resolução dispõe sobre o percentual de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville para o financiamento das ações previstas na Lei Federal nº 12.594/2012.** – aprova percentual para execução de ações de MSE, para o FMDCA. Aprovada por unanimidade. **5. Comissão Especial de Articulação com os Conselhos Tutelares. 5.1 – proposta de nova territorialização do Conselho Tutelar – considerando o 4º colegiado.** Feita apresentação da proposta territorial construída pela Comissão após análise das propostas encaminhadas pela SAS e pelo CT, o Conselheiro Francisco faz uma menção sobre o encaminhamento de demandas ao Conselho Tutelar que não são do próprio Conselho. Denise pontuou a necessidade de pensar sobre a nomenclatura que pode gerar confusão para a população, outra demanda trazida é sobre a divisão dos territórios atenderem aos territórios do CREAS, Robson esclarece ao Sr Francisco que a qualquer tempo poderá ser alterado e que em breve haverá nova discussão em razão do 5 conselho tutelar, acrescenta ainda que em relação a nomenclatura será mantida também por número e que os territórios do CREAS serão pensados posteriormente pela SAS. Colocada em votação a proposta apresentada e aprovada por unanimidade pelo pleno. **6. Relatos e Pareceres das Comissões: I. Orçamento e Finanças/Fundos: II.1 – Prestação de contas – abril de 2022.** O Conselho Tutelar, por participar da

reunião do FIA, contribuiu com alguns repasses. O Conselheiro de Direitos Luiz Morante fez uma apresentação geral sobre o resumo. A forma de apresentação dos números foi revista por trazer confusão para a maioria dos conselheiros. Encaminhado o Parecer da Comissão pela aprovação dos números. Luiz ainda acrescenta que os Editais do FIA estão caminhando e que em breve apresentará novidades. Francisco coloca que as contas foram aprovadas e conferidas pela comissão que a única alteração é a forma de trazer na reunião as informações, separando os juros, o que não impede a aprovação das contas. Encaminhada para apreciação por parte do pleno, que aprovou por unanimidade. **II.2 – Edital Itaú.** Explicado que por conta do Edital e do tempo necessário para maturação das Organizações da Sociedade Civil para participarem, o que inviabilizaria a participação neste ano, justifica-se a predileção para que Entidades Governamentais, representantes da Secretaria de Assistência Social se manifestassem com projetos neste ano. Ficou acordado que anos pares serão indicados Projetos governamentais e anos ímpares Projetos das Organizações da Sociedade Civil através de Resolução, Antes da aprovação Ana Carolina se manifesta sobre a densidade das discussões na comissão, e sobre a única justificativa para não atendimento da Sociedade Civil tratar-se do tempo para lançamento do Edital. Deliberado junto ao pleno, que aprovou por unanimidade. **II. Normas e Registros: aprovado o REGISTRO E INSCRIÇÃO PROVISÓRIO da Instituição Edson Phoenix, aprovado INSCRIÇÃO da Casa 3 da Associação Ecos da Esperança, INDEFERIMENTO da continuidade do Registro e Inscrição da Rede Cidadã e Fundação Tênis, Aprovado por unanimidade.** **III. Política Públicas: III.1 – TR Diagnóstico Social .** Foi dado conhecimento que foi realizado o compilado de todas as contribuições feitas pelas Secretarias. Na reunião da Comissão, a coordenadora do PETI fez solicitação de que o assunto afeito ao Trabalho Infantil seja acrescido às tratativas. Foi colocado na pauta para discussão se o tema seria acrescido ou não. Foi aprovada a inclusão do assunto do PETI, a inclusão de mais um caderno que versará especificamente sobre o assunto, que fique o registro de se verificar a possibilidade de pagamento deste caderno pelo PETI. **IV. Articulação e Educação.** Houve esvaziamento das reuniões da comissão, solicitado maior comprometimento dos conselheiros desta comissão. **V. Participação da Criança e do Adolescentes : V.1 –** repasse da participação na Reunião on line, ocorrida no dia 02/06/22, com o Comitê de Participação do Adolescente do CONANDA. Repasse do início do processo de oficinas para adolescentes (alunos do 2º ano do Ensino Médio) para mobilização a respeito da importância da participação ativa de adolescentes nos assuntos afeitos do CMDCA. **VI. Legislação –** a comissão está se reunindo para a atualização da Lei 3725/1998, na última reunião a comissão já entrou na parte que trata do fundo podendo ser encaminhada para a PGM. **6. Considerações Finais e Encerramento.** Sem mais para o momento, a plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso e comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013642707** e o código CRC **590DF101**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.244186-1

0013642707v2

0013642707v2